

EXTRATO DA PORTARIA Nº 009/2023/GBSES/SES

Extrato da Portaria n. 009/2023/GBSES/SES, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Agno Francisco Solon Vasconcelos, Carlos Alberto Ferreira Coelho e Samuel de Oliveira Neto para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo CGE-PRO-2021/01009, em face de **M.F.C.B.**, que se forem comprovadas as irregularidades, o servidor poderá incorrer nas infrações disciplinares descritas nos artigos 143, incisos I, II e III, e 159, incisos IV, X e XII, todas da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá-MT, **09 de janeiro de 2023. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO** (Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso).